



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**REPUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre alteração de disciplina do  
Curso de Ciências Biológicas*

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 27 de maio de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 25.845.518-5.

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Aprova as alterações da ementa, do objetivo e a distribuição da carga horária, incluindo a extensão de disciplina do curso de Ciências Biológicas, a partir do ano letivo de 2026, como segue:

**Disciplina: Toxicologia para Ciências Biológicas**

**Ementa:** Aspectos toxicológicos dos toxicantes quanto a origem, toxicocinética, toxicodinâmica, avaliação de risco em diferentes organismos e ecossistemas.

**Objetivos:** Proporcionar aos estudados do curso de Ciências Biológicas conhecimentos fundamentais sobre situações de risco químico e a toxicologia dos toxicantes em diferentes organismos e no meio ambiente, além de estimular o desenvolvimento de ações educativas e extensionistas relacionadas à saúde e ao meio ambiente.

**Carga Horária:** 29 h/a teóricas e 05h/a extensionsitas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.  
Maringá, 27 de maio de 2026.

  
Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 10/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 17/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes  
Secretário